

## **ACTA N.º 001/2008**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL** **CELEBRADA EM OITO DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E OITO**

#### **UM - INTRODUÇÃO**

Aos oito dias do mês de Janeiro de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Presidente, António Manuel Oliveira Rodrigues, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota e Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

#### **DOIS - CORPO DA ACTA**

##### **ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

###### *Gabinete da Presidência*

---

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Processo Disciplinar n.º 3/2007 – Decisão Definitiva.
3. Delegação de Competências/Destacamento de Funcionários para as Juntas de Freguesia.
4. Cedência de Autocarro ao Clube “O Homem e a Solidariedade” (Escola EB 2/3 Dr. António Chora Barroso de Riachos) – Pedido de Isenção de Taxas.
5. Centro de Apoio à Gestão Territorial do Médio Tejo – Empreitada de Remodelação do Convento de S. Francisco em Tomar – Comparticipação a Pagar à Comunidade Urbana do Médio Tejo.

6. Alberto de Almeida Morte – Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
7. António Manuel de Jesus Neves – Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
8. Maria Angelina Sentieiro Mexa – Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
9. Maria do Rosário de Oliveira Silva – Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
10. Ofélia Maria Lopes Oliveira Santos – Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
11. Olinda de Sousa – Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
12. Carlos Alberto da Fonseca Vieira – Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
13. Maria Ilda Antunes Leal Pereira – Necessidade de Realojamento e Elaboração de Proposta de Renda (Cálculo de Renda Apoiada).
14. Venda de Imóvel na Rua Dr. Lopes Schiappa Faro e Silva.

---

***DAF – Departamento Administrativo e Financeiro***

---

15. Ratificação das 38.<sup>a</sup>, 39.<sup>a</sup>, 40.<sup>a</sup> e 41.<sup>a</sup> Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
16. Ratificação da 1.<sup>a</sup> Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
17. Ratificação das 29.<sup>a</sup> e 30.<sup>a</sup> Alterações ao Plano Plurianual de Investimentos para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
18. Ratificação da 1.<sup>a</sup> Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
19. Ratificação da 1.<sup>a</sup> Alteração ao Plano de Actividades Municipais para 2007 no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
20. Eventual Constituição de Fundos de Maneio.
21. Empréstimo para Saneamento Financeiro até ao Montante de 2.600.000,00 euros – Contratação Definitiva.
22. Manuel Rodrigues Gouveia, S.A. – Acordo de Regularização de Dívida – Ratificação de Despacho.
23. Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Urbana/CESPA – Revisão de Preços da Prestação de Serviços.
24. Proposta de Regulamento de Funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação.

---

***DC – Departamento de Cultura***

---

25. Projecto Educativo Municipal.
26. Subsídios às Colectividades de Cultura e Recreio – Ano de 2007.
27. Clube de Natação de Torres Novas – Projecto Canal da Mancha – Pedido de Apoio.
28. Cedência Gratuita do Palácio dos Desportos para Realização de Workshop de Patinagem – Ratificação de Despacho.

---

***DAU – Departamento de Administração Urbanística***

---

29. Wayne Robert Abercromby – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Vila do Paço.
30. Joaquim António Brites Moita – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Alcorochel.
31. Fernando Conceição Antunes – Despensa de Construção da 3.ª Instalação Sanitária – Riachos.
32. Vítor Manuel da Luz Pinheiro – Licença de Utilização/Roulotte – Torres Novas.
33. Paulo Reis Construções, Lda. – Licença Especial para Acabamentos – Barroca.
34. Maria Jesus Guterres – Recuperação de Fachadas (Prazo para Execução) – Árgea.
35. António Vicente Faustino – Reembolso da Quantia Paga – Pedrógão.
36. Soprefimadil, Lda. – Licença Especial para Acabamentos – Meia Via.
37. Paulo Alexandre Duque Leirião – Loteamento/Discussão Pública – Lapas.
38. Carlos Manuel Martins Oliveira – Alteração de Loteamento – Lapas.
39. António Fernandes Ferreira Nunes – Adiantamento de Subsídio – Árgea.
40. Olívia Lopes Oliveira – Alteração ao Alvará de Loteamento – Riachos.
41. José Barroca Antunes, Lda. – Alteração ao Alvará de Loteamento – Riachos.
42. Remodelação de Edifício da Sede da Associação Protectora dos Animais – Torres Novas.
43. Calcetamento na Freguesia de Ribeira Branca – Largo de Ribeira Ruiva.
44. Protocolo com o IGESPAR – Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico.
45. Instalação de Peça Escultórica – Ladeira do Pinheiro.
46. Comissão Arbitral Municipal – Proposta.

---

***DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos***

---

47. “Reabilitação das Ruas Cândido dos Reis, Arraial e Várzea” – Auto de Recepção Provisória.
48. “Concepção/Execução da Revitalização do Centro Histórico de Torres Novas” – Auto de Recepção Provisória.
49. “Beneficiação da EM 563 – Troço entre Torres Novas e Ribeira Branca” – Auto de Recepção Definitiva.
50. “Vila Cardílio – Edifício de Apoio – 2.ª fase” – Auto de Recepção Definitiva.
51. Designação da nova ponte sobre o rio Almonda na EN3.

## **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

### ***Deliberação N.º 1 (08/01/2008):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (quatro votos), a acta da reunião celebrada em dezoito de Dezembro findo.

O Vereador Sr. Nuno Santos não participou na votação por não ter estado presente naquela reunião.-----

## **PROCESSO DISCIPLINAR N.º 3/2007 – DECISÃO DEFINITIVA**

Na reunião celebrada em 13.11.07, a Câmara deliberou aplicar, em princípio, a pena de despedimento com justa causa ao Operário Qualificado (Jardineiro) Mário Jorge Duarte, de acordo com a proposta constante do relatório do instrutor do processo, tendo o mesmo sido notificado para se pronunciar, de acordo com o disposto nos art.ºs 100º e 101º do Código do Procedimento Administrativo.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo, acompanhado de uma informação dos Serviços segundo a qual, decorrido o prazo da notificação, não foi apresentada qualquer contestação por parte do arguido.

### ***Deliberação N.º 2 (08/01/2008):***

Precedendo escrutínio secreto, a Câmara deliberou, com cinco votos a favor, aplicar, definitivamente, a pena de despedimento com justa causa ao Operário Qualificado (Jardineiro) Mário Jorge Duarte.

O arguido vai ser notificado desta resolução, nos termos do artigo 69º do Estatuto Disciplinar.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS/DESTACAMENTO DE FUNCIONÁRIOS PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

**CEDÊNCIA DE AUTOCARRO AO CLUBE “O HOMEM E A  
SOLIDARIEDADE” (ESCOLA EB 2/3 DR. ANTÓNIO CHORA BARROSO DE  
RIACHOS) – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

Foi presente um ofício do Conselho Executivo do Agrupamento Vertical General Humberto Delgado, a solicitar a cedência gratuita do autocarro municipal pela deslocação a efectuar no dia 13.12.07, por um grupo de alunos do Clube “O Homem e a Solidariedade”, da Escola E.B. 2,3 Dr. António Chora Barroso, a fim de procederem à entrega de prendas de Natal ao ATL do Projecto Rosto.

***Deliberação N° 3 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a petição.-----

**CENTRO DE APOIO À GESTÃO TERRITORIAL DO MÉDIO TEJO –  
EMPREITADA DE REMODELAÇÃO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO  
EM TOMAR – COMPARTICIPAÇÃO A PAGAR À COMUNIDADE URBANA  
DO MÉDIO TEJO**

Foi presente um ofício da **Comunidade Urbana do Médio Tejo**, a solicitar o pagamento das notas de débito referentes aos autos de medição n°s 1 a 8 e autos de TM n° 1 - PC e n° 1 – PA, como comparticipação devida pelo Município de Torres Novas no âmbito da empreitada de remodelação do Convento de S. Francisco, em Tomar, para instalação do Centro de Apoio à Gestão Territorial do Médio Tejo, conforme documentos anexos (Anexo 1).

***Deliberação N° 4 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), autorizar o pagamento das referidas notas de débito, no valor de € 25.070,46.-----

**ALBERTO DE ALMEIDA MORTE – ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE  
RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 122/07, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da fracção sita no Bairro Social das Tufeiras, Bloco 1.B - 1º Dtº - Torres Novas, de acordo com o disposto no D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 27,80.

***Deliberação N.º 5 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a actualização proposta.-----

**ANTÓNIO MANUEL DE JESUS NEVES – ELABORAÇÃO DE PROPOSTA  
DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 123/07, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da fracção sita no Bairro Social das Tufeiras, Bloco 3.A - 1º Esqº - Torres Novas, de acordo com o disposto no D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 41,80.

***Deliberação N.º 6 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a actualização proposta.-----

**MARIA ANGELINA SENTIEIRO MEXA – ELABORAÇÃO DE PROPOSTA  
DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 124/07, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da fracção sita no Bairro Social das Tufeiras, Bloco 5.B - 3º Dtº - Torres Novas, de acordo com o disposto no D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 38,60.

***Deliberação N° 7 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a actualização proposta.-----

**MARIA DO ROSÁRIO DE OLIVEIRA SILVA – ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 125/07, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da fracção sita no Bairro Social das Tufeiras, Bloco 2.B – R/C Esqº - Torres Novas, de acordo com o disposto no D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 41,50.

***Deliberação N° 8 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a actualização proposta.-----

**OFÉLIA MARIA LOPES OLIVEIRA SANTOS – ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 126/07, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da fracção sita no Bairro Social das Tufeiras, Bloco 1.B - 3º Dtº - Torres Novas, de acordo com o disposto no D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 11,60.

***Deliberação N° 9 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a actualização proposta.-----

**OLINDA DE SOUSA – ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 127/07, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da fracção sita no Bairro Social das

Tufeiras, Bloco 5.B – R/C Dtº - Torres Novas, de acordo com o disposto no D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 34,70.

***Deliberação N.º 10 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a actualização proposta.-----

**CARLOS ALBERTO DA FONSECA VIEIRA – ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 131/07, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) da fracção sita no Bairro Social das Tufeiras, Bloco 6.A - 2º Esqº - Torres Novas, de acordo com o disposto no D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 62,30.

***Deliberação N.º 11 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a actualização proposta.-----

**MARIA ILDA ANTUNES LEAL PEREIRA – NECESSIDADE DE REALOJAMENTO E ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do G.A.S. n.º 132/07, que se anexa (Anexo 2).

***Deliberação N.º 12 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação dos Serviços e aprovar a proposta de renda apresentada.-----

**VENDA DE IMÓVEL MUNICIPAL – RUA DR. JOSÉ LOPES SHIAPA FARO & SILVA, N.º 18 (CV DTª) – TORRES NOVAS**

Acerca do assunto supra, foi presente uma informação do Sr. Vice-Presidente que se anexa (Anexo 3).

***Deliberação Nº 13 (08/01/2008):***

Após análise e de acordo com a proposta constante da informação do Sr. Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), proceder á venda do imóvel supra referenciado a Isildo Pires Borges Cardoso, pelo valor de 30.000,00.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**38.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezassete de Dezembro findo, que aprovou a 38ª alteração ao Orçamento do Município do ano findo, no valor de trinta e três mil novecentos e oitenta e nove euros.

***Deliberação Nº 14 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**39.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezanove de Dezembro findo, que aprovou a 39ª alteração ao Orçamento do Município do ano findo, no valor de cinquenta e dois mil e setenta e sete euros.

***Deliberação Nº 15 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**40.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e um de Dezembro findo, que aprovou a 40ª alteração ao Orçamento do Município do ano findo, no valor de trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta euros.

***Deliberação Nº 16 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**41.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e sete de Dezembro findo, que aprovou a 41ª alteração ao Orçamento do Município do ano findo, no valor de oitenta mil e onze euros.

***Deliberação Nº 17 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**29.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezanove de Dezembro findo, que aprovou a 29ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município do ano findo, no valor de dez mil quinhentos e vinte e sete euros.

***Deliberação Nº 18 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**30.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de vinte e um de Dezembro findo, que aprovou a 30<sup>a</sup> alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município do ano findo, no valor de trinta e três euros e sessenta e cinco cêntimos.

***Deliberação N<sup>o</sup> 19 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**1.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de três de Janeiro corrente, que aprovou a 1<sup>a</sup> alteração ao Orçamento do Município para o ano financeiro em curso, no valor de setenta e sete mil cento e treze euros e cinquenta e seis cêntimos.

***Deliberação N<sup>o</sup> 20 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**1.<sup>a</sup> ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de três de Janeiro corrente, que aprovou a 1<sup>a</sup> alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano financeiro em curso, no valor de sessenta e sete mil novecentos e setenta e oito euros e trinta e um cêntimos.

***Deliberação N° 21 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de três de Janeiro corrente, que aprovou a 1ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano financeiro em curso, no valor de trinta e dois mil setenta e dois euros e vinte cêntimos.

***Deliberação N° 22 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade, com quatro votos favoráveis (Sr. Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/ 2008**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./D.F./S.C. n.º 01/08, que a seguir se transcreve:

“Com base na legislação vigente (Dec.Lei 54-A/99 de 22/2, com a sua redacção actual) tem a CMTN vindo a autorizar a constituição de fundos de maneio os quais se destinam a fazer face a pequenas despesas de carácter urgente e inadiável.

Face à análise dos valores, entretanto utilizados por conta destes mesmos fundos, no decorrer do ano transacto, conclui-se que, salvo melhor opinião, não haverá motivos que conduzam à alteração dos valores a propor para o ano de 2008, à excepção do fundo associado à classificação económica 02.02.03 (Secção de Aprovisionamento), que pelo facto de registar uma execução aquém do montante deliberado, se sugere uma redução de 30.000 € para 24.000 €.

Neste sentido, sugere-se a seguinte constituição:

Fundos de Maneio - Armazém Municipal, a favor de Dr. Lúcio Carlos Queiróz Damaso, Técnico Superior de 2ª Classe o qual será substituído nas suas faltas por José Carlos de Deus Bento, Fiel de Armazém

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
02/020101	Matérias Primas	10.200
02/020102	Combustíveis e Lubrificantes	1.200
02/020104	Higiene e Limpeza	1.200
02/020107	Vestuário e Artigos Pessoais	1.200
02/020108	Material de Escritório	7.200
02/020112	Material de Transporte - peças	19.200
02/020114	Outro Material – peças	8.400
02/020115	Prémios e Condecorações	1.200
02/020117	Ferramentas e utensílios	3.000
02/020121	Outros bens	7.200

Secção de Aprovisionamento a favor de Sara Maria P. Franco, Chefe de Secção a qual será substituída nas suas faltas por João Carlos Cassis dos Santos, Assistente Administrativo

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
02/020203	Conservação de bens	24.000
02/020225	Outros Serviços	12.000

Secção de Expediente Geral e Arquivo a favor de Armando Augusto Mendes Pereira da Costa, Chefe de Secção de Expediente Geral e Arquivo o qual será substituído nas suas faltas por Gustavo José Gonçalves Henriques Vieira, Auxiliar Administrativo

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
02/020120	Material de Educação Cult. e Recreio	825
02/020209	Comunicações	1.100
02/020210	Transportes	1.000
02/020225	Outros Serviços	11.000

Piscinas Municipais Fernando Cunha/ Palácio dos Desportos a favor de Dr. André Silva Sousa, Técnico Superior de Desporto o qual será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Prof. João Eduardo Moreira Rato Ferreira, Técnico de Desporto

Classificação Org/Económica	Natureza da despesa	Montante € (Ano)
02/020121	Outros Bens	1.200

O rigor imposto pelo POCAL quanto à utilização das verbas atribuídas a Fundos de Maneio deverá ser sempre salvaguardado pelos responsáveis dos mesmos sob pena de virem a ser efectuadas compras que não tenham cobertura legal. Caso a Câmara delibere aprovar a presente proposta a mesma irá ter efeitos a partir do mês de Janeiro, sendo que se recomenda a utilização das verbas em regime duodecimal.”

***Deliberação N° 23 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), autorizar a constituição de fundos de maneio para o ano de 2008, de acordo com o proposto na informação dos Serviços supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO ATÉ AO MONTANTE DE 2.600.000,00 EUROS – CONTRATAÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o processo de concurso em epígrafe, acompanhado da informação do DAF n° 3/2008, que se transcreve:

“Tendo decorrido o prazo de 5 dias contados nos termos do artigo 72° do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n° 442/91, de 15 de Novembro, para que as instituições financeiras concorrentes admitidas ao procedimento de “Empréstimo para Saneamento Financeiro da Autarquia – até ao montante de €2.600.000,00” se pronunciassem sobre o projecto de decisão da adjudicação do referido financiamento, apenas foi entregue na Secção de Expediente da Câmara, dentro das horas normais de funcionamento, um ofício do BES que não constitui contestação ao sentido da adjudicação, pelo que se entende como aceitação por parte das instituições financeiras do projecto de resolução.

Assim, considerando que a Assembleia Municipal, na sua sessão de 20 de Dezembro de 2007, deliberou autorizar a contratação do empréstimo supra referido, submetemos à consideração da Exma. Câmara a adjudicação da operação de financiamento em apreço à Caixa Geral de Depósitos, S.A., até ao montante de €2.600000,00”.

***Deliberação N° 24 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), contratar, definitivamente, um empréstimo para saneamento financeiro da autarquia, até ao montante de € 2.600.000,00, com a Caixa Geral de Depósitos, de acordo com a informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, S.A. – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO  
DE DÍVIDA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 20.12.2007, que aprovou uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a celebrar entre este Município e a firma Manuel Rodrigues Gouveia, SA, de acordo com o documento anexo(Anexo 4).

***Deliberação N° 25 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o referido despacho.-----

**RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E  
LIMPEZA URBANA/CESPA – REVISÃO DE PREÇOS DA PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇOS**

Acerca do assunto supra, foram presentes as informações do DOSU/DSU n° 35/07 RS e do DAF/DSJA n° 156/07, que se anexam (Anexo 5).

***Deliberação N° 26 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a revisão de preços proposta, de acordo com as informações dos Serviços.-----

**PROPOSTA DE REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DO**  
**CONSELHO DE COORDENAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Regulamento de Funcionamento do Conselho de Coordenação da Avaliação (CCA), elaborada de acordo com o disposto no Decreto Regulamentar nº 19-A/2004, de 14/5, conforme documento anexo (Anexo 6).

***Deliberação N° 27 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta de Regulamento apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROJECTO EDUCATIVO MUNICIPAL**

**CLUBE DE NATACÃO DE TORRES NOVAS – PROJECTO CANAL**  
**DA MANCHA – PEDIDO DE APOIO**

Os assuntos em epígrafe foram retirados, para melhor análise.-----

**SUBSÍDIOS ÀS COLECTIVIDADES DE CULTURA E**  
**RECREIO – ANO DE 2007**

Foi presente a informação do D.C./ DSC nº 20/2007, acompanhada de uma proposta devidamente justificada, para atribuição de subsídios às Colectividades de Cultura e Recreio do Concelho, referente às actividades desenvolvidas pelas associações durante o ano de 2007, conforme documentos anexos (Anexo 7).

***Deliberação N° 28 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta apresentada.-----

**CEDÊNCIA GRATUITA DO PALÁCIO DOS DESPORTOS PARA  
REALIZAÇÃO DE WORKSHOP DE PATINAGEM – RATIFICAÇÃO  
DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 20.12.2007, que autorizou um pedido apresentado pelo Centro de Bem Estar Social da Zona Alta, em 10.12.07, para a cedência gratuita do Palácio dos Desportos, tendo em vista a realização de um Workshop de Patinagem.

***Deliberação N° 29 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o referido despacho.-----

**LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

**1** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1526/07, organizado em nome de **Wayne Robert Abercromby**, para reconstrução e ampliação de um edifício de habitação unifamiliar, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 856/MR/07, que sugere o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

***Deliberação N° 30 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**2** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 1673/07, organizado em nome de **Joaquim António Brites Moita**, para remodelação e ampliação de um edifício para adaptação a estabelecimento de venda a retalho de produtos fitofarmacêuticos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 1024/MF/07, que sugere o enquadramento da presente situação no ponto 1 do art.º 10º do RPDMTN.

***Deliberação N° 31 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3** - Foi presente um requerimento de **Fernando Conceição Antunes**, a solicitar a dispensa da realização da 3ª instalação sanitária no seu estabelecimento de bebidas, sito na Rua de S. José, em Riachos, por falta de espaço físico para realização das referidas obras, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 761/LC/07, que se anexa (Anexo 8).

***Deliberação N° 32 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**4** - Foi presente um requerimento de **Paulo Reis Construções, Lda.**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 147/07, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de dois meses, da obra de construção de um barracão e muro, em Boiças - Barroca.

***Deliberação N° 33 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no artº 88º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**5** - Foi presente um requerimento de **António Vicente Faustino**, a solicitar a anulação de um pedido de vistoria para emissão de licença de utilização de um estabelecimento comercial, bem como, o reembolso do valor cobrado, acompanhado de da informação do DAU/DGU n° 142/07 J.E., que se anexa (Anexo 9).

***Deliberação N° 34 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cincos votos), deferir a petição, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**6** - Foi presente um requerimento de **Soprefimadil, Lda.**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 190/05, a solicitar uma licença especial para acabamentos, pelo prazo de seis meses, da obra de construção de uma moradia, anexos e muro, no Lote 18 - Casal Vaz, em Meia Via.

***Deliberação N° 35 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão, de acordo com o disposto no artº 88º do R.J.U.E.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**VÍTOR MANUEL DA LUZ PINHEIRO – LICENÇA DE  
UTILIZAÇÃO/ROULOTTE – TORRES NOVAS.**

Foi presente um requerimento de **Vítor Manuel da Luz Pinheiro**, a solicitar a realização de uma vistoria sanitária para utilização de uma roulotte/bar, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 723LC/07, que se anexa (Anexo 10).

***Deliberação N° 36 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), autorizar a localização da referida roulotte/bar, na Rua Dr. Pedro Gorjão Maia Salazar – Torres Novas (junto ao edifício da Delegação de Saúde).

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS**

**1** – Foi presente o processo REV n.º 63/05 organizado em nome de **Maria de Jesus Guterres**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 703/EP/07, que se anexa (Anexo 11).

***Deliberação N° 37 (08/01/2008):***

Após análise e sob proposta do Vereador do Pelouro do Urbanismo, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), conceder um prazo de 90 dias à requerente, para execução da obra no valor do subsídio entregue, acrescido da parte correspondente à responsabilidade da munícipe. -----

2 - Na reunião ordinária celebrada em 04.09.07, a Câmara havia deferido o processo REV n.º 14/06, organizado em nome de **António Fernando Ferreira Nunes**, tendo atribuído um subsídio no valor de € 7.500,00, para recuperação da fachada e cobertura de um edifício de que é proprietário, sito na Rua do Nicho, em Árgea.

Nesta reunião foi presente um requerimento daquele munícipe, a solicitar um adiantamento de parte da verba atribuída para poder iniciar as obras, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 689/EP/07, que se transcreve:

“ No âmbito do programa “Recuperar é Viver” (VER) promovido pela Câmara Municipal de Torres Novas, cumpre informar:

1. Tendo sido aprovada a comparticipação camarária para realização de obras de conservação no edifício sito na morada acima referida, é solicitado um adiantamento de parte do valor da comparticipação atribuída para início das obras, uma vez que o requerente não possui meios financeiros para tal.
2. Cumpre informar que em processos anteriores aconteceu pontualmente a Câmara conceder adiantamentos para as obras no valor de uma percentagem da comparticipação aprovada.
3. Assim, coloca-se à consideração da Exma. Câmara o adiantamento de 2.500,00 €, conforme já sucedeu em situações semelhantes.”

***Deliberação N° 38 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir o pedido apresentado, de acordo com a proposta constante da informação dos Serviços. ---

## OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n° 239/04, organizado a requerimento de **Paulo Alexandre Duque Leirião**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 741/EP/07, que se transcreve:

“Analisado o processo apresentado, cumpre informar:

1. Trata-se de um pedido de alteração a uma operação de loteamento, na Rua Dr. Luís António Trincão, nas Lapas.
2. Pretende-se a ampliação da área de construção da moradia do lote 5 do Alvará de Loteamento 132/80, tendo como consequência a necessária alteração ao respectivo Alvará.
3. Na sequência de análise nos serviços verificou-se que parte da área do loteamento se encontra fora de área urbana. Contudo, após conversa nos serviços com Arq<sup>a</sup> Leonor Calisto e Dra Patrícia Pictor Santos, verifica-se que uma vez que as alterações propostas bem como as restantes construções se localizam dentro de área urbana e que contabilizando apenas a área dentro de AU não são ultrapassados os índices de ocupação e de utilização globais previstos para o local pelo RPDm, será viável a aceitação da pretensão.
4. Conforme referido a alteração apresentada refere-se às prescrições relativas ao lote 5, que tem a sua área de construção para habitação aumentada de 179,9 m<sup>2</sup> inicialmente previstos para 185,00 m<sup>2</sup> e ainda a previsão de telheiro aberto com 18,00 m<sup>2</sup>. As alterações em causa têm o seu reflexo ao nível do desenho de implantação da construção.
5. Verifica-se ainda a redução do tamanho do lote 5 dos 2.999,00 m<sup>2</sup> inicialmente previstos pelo Alvará de Loteamento 132/80, para 619,00 m<sup>2</sup> por força de operação de loteamento titulada pelo Alvará 7/86.
6. Conforme igualmente já referido verifica-se que com esta alteração se mantém o respeito dos índices de ocupação e de utilização.  
Relativamente à Portaria 1136/01 de 25 de Setembro, uma vez que se mantém o número de fogos, não há alterações no que respeita a cedências.
8. Assim, não se vê inconveniente na alteração apresentada para aprovação, atento o Alvará 7/86 em vigor.
9. De acordo com o estabelecido no n.º 2 do Art.º 27.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com alterações do DL 177/01 de 4 de Junho, a alteração da licença da operação de loteamento é

precedida de discussão pública, uma vez que não foi possível identificar o título de propriedade de todos os proprietários dos restantes lotes cujas autorizações foram entregues.

10. O período de discussão pública deve ser anunciado com uma antecedência mínima de 8 dias e a sua duração não poderá ser inferior a 15 dias.

11. O período de discussão pública é anunciado pela câmara municipal, através de aviso a publicar em Diário da República e a divulgar através da comunicação social, dos quais consta a indicação do período de discussão e o local onde o processo se encontra disponível.

12. Posteriormente as reclamações serão ponderadas, ficando a câmara obrigada a resposta fundamentada.”

***Deliberação N.º 39 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n.º 2 do art.º 27.º do D.L. n.º 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

**2** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 742/07, organizado a requerimento de **Carlos Manuel Martins Oliveira**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 724/EP/07, que se transcreve:

“Analisado o processo apresentado, cumpre informar:

1. Tendo sido solicitada alteração a uma operação de loteamento, em análise anterior foi verificado que do ponto de vista técnico não haveria inconveniente na pretensão uma vez que a mesma se prendia com a alteração da implantação do anexo do lote 81 e que não eram alteradas as áreas previstas para o lote em causa (ver planta a folhas 2).

2. O loteamento tem o Alvará n.º 2/2006.

3. A alteração em causa foi objecto de período de discussão pública, não tendo havido lugar a reclamações ou sugestões na sequência do mesmo.

Em face do acima exposto julga-se que a Exma. Câmara, poderá aprovar o desenho urbano proposto.

Poderá ainda aprovar o aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2006, bem como a minuta do aditamento ao alvará que segue em anexo.

Previamente à emissão do alvará deve a requerente satisfazer as seguintes condições:

4. Apresentação de 6 colecções das peças desenhadas (planta de síntese, bem como plantas de localização à escala 1:25.000 e planta de localização à escala 1:2.000 com o loteamento implantado);

5. Apresentação de telas finais.”

***Deliberação N.º 40 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o desenho urbano proposto bem como o aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/2006, aprovando ainda a minuta do respectivo aditamento, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

**3** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 521/07, organizado a requerimento de **Olívia Lopes Oliveira**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 881/MR/07, que se transcreve:

“1. Reanalisado o processo após o período de discussão pública, estabelecido de acordo com o n.º 2 do art.º 27.º do decreto-lei. 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo decreto-lei. n.º 177/2001 de 04 de Junho, com a actual redacção, no qual não houve sugestões nem reclamações e verificada a conformidade do pedido com os parâmetros e regulamentação do P.D.M., atribui-se do ponto de vista urbanístico parecer favorável à alteração.

2. Previamente à emissão do aditamento ao alvará deve o requerente apresentar:

- Telas finais;

- 6 colecções nesta versão final, da Memória Descritiva (a folhas 5) e 4 colecções da planta de localização à escala 1:2.000;

3. Submete-se, assim, à consideração da Exma. Câmara a aprovação da presente alteração ao alvará de loteamento, bem como da minuta do aditamento, (...).”

***Deliberação N.º 41 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a referida alteração ao alvará de loteamento n.º 11/2001, bem como a minuta do respectivo aditamento, com os condicionalismos constantes da informação supra.-----

4 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1542/05, licenciado pelo alvará de loteamento n.º 5/2007, em nome de **José Barroca Antunes, Lda.**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 775LC/07, que se anexa (Anexo 12).

***Deliberação N.º 42 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a emissão do 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 5/2007, de acordo com a informação dos Serviços.-----

**REMODELACÃO DE EDIFÍCIO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO  
PROTECTORA DOS ANIMAIS – TORRES NOVAS**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de remodelação do edifício propriedade do Município, sito na Rua General António César de Vasconcelos Correia, n.º s 16 e 18 - Torres Novas, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 722/EP/07, que se anexa (Anexo 13).

***Deliberação N.º 43 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto apresentado.-----

**CALCETAMENTO NA FREGUESIA DE RIBEIRA  
BRANCA – LARGO DE RIBEIRA RUIVA**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o projecto de arranjos exteriores do Largo da Ribeira Ruiva, elaborado pelo D.A.U., conforme planta anexa (Anexo 14).

***Deliberação N.º 44 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o projecto apresentado.-----

**PROTOCOLO COM O IGESPAR – INSTITUTO DE GESTÃO DO**  
**PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de colaboração a celebrar entre o IGESPAR I.P. - Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico e a Câmara Municipal de Torres Novas, tendo em vista a partilha de informação referente ao património classificado de Torres Novas, conforme documento anexo (Anexo 15).

***Deliberação Nº 45 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar a proposta de Protocolo apresentada.-----

**INSTALAÇÃO DE PEÇA ESCULTÓRICA – LADEIRA DO PINHEIRO**

Foi presente um projecto de instalação de uma peça escultórica, na Rua do Santo - Ladeira do Pinheiro, em Meia Via, apresentado pela **Junta de Freguesia de Meia Via** e **Comissão de Moradores da Ladeira do Pinheiro**, acompanhado da informação do DAU nº 201MT/07, que se anexa (Anexo 16).

***Deliberação Nº 46 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a instalação da referida escultura, de acordo com o projecto apresentado. -----

**COMISSÃO ARBITRAL MUNICIPAL – PROPOSTA**

Foi presente uma informação do Vereador Sr. Lobo Antunes, que se transcreve:

“Tendo em consideração serem devidas taxas pela determinação do coeficiente de conservação, pela definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior e pela submissão de um litígio a decisão da CAM no âmbito da respectiva competência decisória, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei 16 1/2006, de 8 de Agosto, a Comissão Arbitral Municipal, constituída e regulada nos termos do Decreto-lei n.º 161/2006, de

8 de Agosto, vem propor a aplicação das taxas previstas no n.º 3 do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o qual se transcreve;

*“3—As taxas previstas no n.º 1 têm os valores seguintes, se a assembleia municipal não fixar valores distintos:*

*a) 1 unidade de conta (UC), tal como definida no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 212/89, de 30 de Junho, pela determinação do coeficiente de conservação;*

*b) 0,5 UC pela definição das obras necessárias para a obtenção de nível de conservação superior;*

*e) 1 UC pela submissão de um litígio a decisão da CAM.”*

Mais se esclarece que o valor da unidade de conta processual (UC) fixada para o triénio de 2007/2009 é de € 96,00 (noventa e seis euros), sendo que a UC é calculada nos termos do art.º 6.º, n.º 1 do DL 212/89, de 30 de Junho, e das disposições conjugadas do art.º 5º do DL 212/89, de 30 de Junho, na redacção introduzida pelo DL 323/2001, de 17 de Dezembro e pelo DL n.º 238/2005, de 30/12.”

***Deliberação Nº 47 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a proposta constante da informação supra e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal.-----

**“REABILITAÇÃO DAS RUAS CÂNDIDO DOS REIS, ARRAIAL E VÁRZEA” – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos da empreitada se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

***Deliberação Nº 48 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o auto de recepção provisória, devendo proceder-se ao respectivo inquérito administrativo e elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos art.ºs 220º e segs. do D.L. n.º 59/99, de 2/3.-----

**“CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO  
HISTÓRICO DE TORRES NOVAS” – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA**

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos da empreitada se encontram executados de acordo com o processo lançado a concurso.

***Deliberação N.º 49 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o auto de recepção provisória, devendo proceder-se ao respectivo inquérito administrativo e elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos art.ºs 220º e segs. do D.L. n.º 59/99, de 2/3.-----

**“BENEFICIAÇÃO DA EM 563 – TROÇO ENTRE TORRES NOVAS E  
RIBEIRA BRANCA” – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, elaborado nos termos do art.º. 208º do D.L. 405/93, de 10/12, segundo o qual todos os trabalhos da empreitada se encontram executados de acordo com o projecto do concurso.

***Deliberação N.º 50 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), proceder ao cancelamento das cauções anteriormente prestadas como garantia.-----

**“VILA CARDÍLIO – EDIFÍCIO DE APOIO – 2.ª FASE” – AUTO DE  
RECEPÇÃO DEFINITIVA**

Foi presente o auto de recepção definitiva da obra em epígrafe, elaborado nos termos do art.º. 208º do D.L. 405/93, de 10/12, segundo o qual todos os trabalhos da empreitada se encontram executados de acordo com o projecto do concurso.

***Deliberação Nº 51 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), proceder ao cancelamento das cauções anteriormente prestadas como garantia.-----

**DESIGNAÇÃO DA NOVA PONTE SOBRE O RIO ALMONDA NA EN3**

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei nº169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**RANCHO FOLCLÓRICO “OS CAMPONESES” DE  
RIACHOS - COMEMORAÇÕES DO 50º ANIVERSÁRIO**

Foi presente uma carta do Rancho Folclórico “Os Camponeses” de Riachos, a dar conta do programa e orçamento das comemorações do 50º aniversário daquela colectividade e a solicitar o apoio financeiro e logístico da Câmara para a concretização do programa apresentado, conforme documento anexo (Anexo 17).

***Deliberação Nº 52 (08/01/2008):***

Após análise e tendo em conta a data em referência e o vasto programa das comemorações, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de 5.000,00 euros ao Rancho Folclórico “Os Camponeses” de Riachos, para o fim em vista.-----

**OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

1 - Foi presente um requerimento de **Fernando Carrasqueira dos Santos**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 1/04, a solicitar a libertação da caução prestada como garantia da realização das infraestruturas eléctricas da referida operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/DPU n.º10/LC/08, que contém um parecer favorável ao solicitado, face à recepção definitiva das infraestruturas eléctricas por parte da E.D.P.

***Deliberação N.º 53 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária n.º. 72003210446 da CCAMRN, no valor de €8.744,19 e o depósito efectuado na CGD de € 42,77 de acordo com a informação dos Serviços.-----

**2** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 1024/07, organizado a requerimento de **Manuel Vieira da Fonseca**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 717/EP/07, que se transcreve:

“Analisado o processo apresentado, cumpre informar:

1. Vem o requerente solicitar a alteração ao Alvará de Loteamento n.º 02/2006, na Quinta da Silvã, Lapas.
2. A alteração agora apresentada refere-se às prescrições relativas ao lote 7, sendo proposto um aumento da área de implantação de 150 para 170 m<sup>2</sup> e da área de construção total de 270 m<sup>2</sup> para 310 m<sup>2</sup> (este aumento reflecte-se na área habitacional, mantendo-se a área destinada a anexos). A mancha de implantação é igualmente alterada de forma a corresponder ao aumento de área pretendido.
3. Verifica-se que com esta alteração se mantém o respeito dos índices de ocupação e de utilização globais.
4. Relativamente à Portaria 1136/01 de 25 de Setembro, uma vez que se mantém o número de fogos, não há alterações no que respeita a cedências.
5. Assim, não se vê inconveniente na alteração apresentada para aprovação.
6. Uma vez que do processo não constam as autorizações dos proprietários dos restantes lotes do alvará, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do Art.º 27.º do DL 555/99 de 16 de Dezembro, com alterações do DL 177/01 de 4 de Junho, a presente alteração estará sujeita ao um período de discussão pública a decorrer nos termos estabelecidos no n.º 3 do Art.º 22.º do mesmo diploma.”

***Deliberação N° 54 (08/01/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar o início do procedimento de discussão pública previsto no n° 2 do art° 27° do D.L. n° 555/99, de 16/09, com a sua redacção actual, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.-----

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

***Deliberação N° 55 (08/01/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar as ausências do Sr. Vice-Presidente, devida por compromissos oficiais e do Vereador Sr. Carlos Tomé, por motivos profissionais.-----

**INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01**

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo18).-----

O **Sr. Presidente** declarou encerrada a reunião pelas quinze horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----